



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0992/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Luilcio Azevedo da Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - <b>Janete G. Kochinski de França</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - <b>Victoria Callegari Duarte de Souza</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	- <b>Vitor Vandresen Militão</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	1
PORTARIA.....	1
LICITAÇÃO.....	2
DECRETO.....	2

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2021

##### PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Marcos Vieira de Lima**.

##### OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Motorista da Saúde, na Rede Municipal de Saúde deste município.

##### PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **01/09/2021** e término em **31/12/2021**.

##### FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

##### VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$ 1.677,58 (Um mil seiscientos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) mensais**, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.07 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02.07.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 – SAÚDE
- 10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 10.122.0028 – SAÚDE ACOLHEDORA E INCLUSIVA PARA TODOS
- 10.122.0028.2031.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

##### GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.1. 90. 04. 00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

##### DATA DE ASSINATURA:

01 de setembro de 2021.

##### ASSINAM:

**Janete G. Kochinski de França** – Secretaria Municipal de Saúde

**Marcos Vieira de Lima** – Contratado e Testemunhas

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 186/2021 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

##### RESOLVE:

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido o senhor **TIAGO BEGA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Gestão Pública**, Símbolo **DAS-1**, nomeado através da Portaria nº 077/2021 de 18 de janeiro de 2021, lotado junto ao Gabinete, desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de setembro de 2021.**

##### ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 187/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

##### RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear** o Sr. **LUILCIO AZEVEDO DA SILVA**, portador do RG nº 000773886 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Gestão Pública**, Símbolo **DAS-1**, ocupado anteriormente por Tiago Bega Silva, exonerado através da Portaria nº 186/2021 de 01 de setembro de 2021, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de setembro de 2021.**

##### Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 188/2021 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a designação de Servidor para fiscalização de Contratos Administrativos.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 28 de Março de 1990, e em especial o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Senhor **LUILCIO AZEVEDO DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública, nomeado através da Portaria nº 187/2021, de 01 de setembro de 2021, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS</b>	
<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO</b>	
<b>EMPENHO Nº 1282</b>	<b>DATA DA EMISSÃO: 30.06.2021</b>
<b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
<b>CONTRATADA:</b> Construtem Materiais de Construção Ltda	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de Material de Consumo	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Pregão Presencial nº016/2021	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO:</b> 04.122.0008.1062.0000	
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 4.4.90.30.99	
<b>VALOR TOTAL DO EMPENHO:</b> R\$ 80.799,05	

<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS</b>	
<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO</b>	
<b>EMPENHO Nº 1338</b>	<b>DATA DA EMISSÃO: 30.06.2021</b>
<b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
<b>CONTRATADA:</b> Construtem Materiais de Construção Ltda	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de Material de Consumo	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Pregão Presencial nº016/2021	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO:</b> 04.122.0008.1062.0000	
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 4.4.90.30.99	
<b>VALOR TOTAL DO EMPENHO:</b> R\$ 82.912,79	

<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS</b>	
<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO</b>	
<b>EMPENHO Nº 1453</b>	<b>DATA DA EMISSÃO: 30.07.2021</b>
<b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
<b>CONTRATADA:</b> Construtem Materiais de Construção Ltda	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de Material de Consumo	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Pregão Presencial nº016/2021	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO:</b> 04.122.0008.1062.0000	
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 4.4.90.30.99	
<b>VALOR TOTAL DO EMPENHO:</b> R\$ 83.171,60	

Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2011**  
**Pregão Presencial Nº 023/2017**

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 080/2011 - Processo Administrativo nº 064/2017** – Pregão Presencial nº 023/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **RCM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.550.745/0001-88.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 080/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **RCM INFORMÁTICA LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato, juntamente com o 1º, 2º, 3º e 4º Termo aditivo foi de R\$ 570.331,04 (Quinhentos e setenta mil, trezentos e trinta um reais e quatro centavos), foi executado um valor de R\$ 559.031,04 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, trinta e um reais e quatro centavos), ficando um saldo de R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 26 de Junho de 2021.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO****DECRETO N. 089/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o feriado de independência do Brasil no dia de 07 de setembro de 2021; e

**Considerando** a necessidade de contenção de despesas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, o expediente do dia 06 de setembro de 2021.

Parágrafo único. O previsto no caput aplica-se também ao Departamento de Tributação.

**Art. 2º** Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 01 de setembro de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal